

TC 016.644/2016-6

Natureza: I Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Município de Paço do Lumiar - MA.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 3.977/2019-TCU-1ª Câmara (peça 90) por Gilberto Silva da Cunha Santos Aroso (peça 93).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU 259/2014, **admito** o processamento do recurso, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade de que trata o art. 33 da Lei 8.443/92. Confiro **efeito suspensivo** aos itens 9.2, 9.2.1 e 9.3 (nas duas ocorrências) do acórdão recorrido em relação ao recorrente.

Nesse sentido, encaminhem-se os autos:

- a. ao gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, para análise de eventual necessidade de retificação do Acórdão 3.977/2019-TCU-1ª Câmara por erro material, em razão da duplicidade do item 9.3;
- b. em seguida, à unidade instrutora de origem, para expedição das comunicações pertinentes;
- c. posteriormente, à Secretaria de Recursos, para instrução;
- d. por fim, ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 10 de setembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator